



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.691/2020

De 15 de janeiro de 2.020.

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE E JARDIM NOVA PILAR, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.020 E 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso

de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.020 e 2.021, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: FEVEREIRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Almeida Castanho	01 e 02
4ª	Drogaria Campo Grande	08 e 09
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	15 e 16
6ª	Drogaria do Povo	22 e 23
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	29 de fevereiro e 01 de março
MÊS: MARÇO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Almodóvar	07 e 08
2ª	Droga Vida	14 e 15
3ª	Drogaria Almeida Castanho	21 e 22
4ª	Drogaria Campo Grande	28 e 29
MÊS: ABRIL/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	04 e 05
6ª	Drogaria do Povo	11 e 12
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	18 e 19
1ª	Drogaria Almodóvar	25 e 26
MÊS: MAIO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Droga Vida	02 e 03
3ª	Drogaria Almeida Castanho	09 e 10
4ª	Drogaria Campo Grande	16 e 17
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	23 e 24
6ª	Drogaria do Povo	30 e 31
MÊS: JUNHO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	06 e 07
1ª	Drogaria Almodóvar	13 e 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2ª	Droga Vida	20 e 21
3ª	Drogaria Almeida Castanho	27 e 28
MÊS: JULHO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
4ª	Drogaria Campo Grande	04 e 05
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	11 e 12
6ª	Drogaria do Povo	18 e 19
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	25 e 26
MÊS: AGOSTO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Almodóvar	01 e 02
2ª	Droga Vida	08 e 09
3ª	Drogaria Almeida Castanho	15 e 16
4ª	Drogaria Campo Grande	22 e 23
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	29 e 30
MÊS: SETEMBRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
6ª	Drogaria do Povo	05 e 06
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	12 e 13
1ª	Drogaria Almodóvar	19 e 20
2ª	Droga Vida	26 e 27
MÊS: OUTUBRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Almeida Castanho	03 e 04
4ª	Drogaria Campo Grande	10 e 11
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	17 e 18
6ª	Drogaria do Povo	24 e 25
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	31 de outubro e 01 de novembro
MÊS: NOVEMBRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Almodóvar	07 e 08
2ª	Droga Vida	14 e 15
3ª	Drogaria Almeida Castanho	21 e 22
4ª	Drogaria Campo Grande	28 e 29
MÊS: DEZEMBRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	05 e 06
6ª	Drogaria do Povo	12 e 13
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	19 e 20
1ª	Drogaria Almodóvar	26 e 27
MÊS: JANEIRO/2021		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Droga Vida	02 e 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3ª	Drogaria Almeida Castanho	09 e 10
4ª	Drogaria Campo Grande	16 e 17
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	23 e 24
6ª	Drogaria do Povo	30 e 31

Art. 2º - Nos sábados não feriados (religiosos, nacionais ou municipais) o plantão será parcial e iniciar-se-á às 12h00min; horário em que os estabelecimentos não constantes da escala de plantão, deverão cerrar suas portas.

Art. 3º - Os feriados que ocorrerem de segunda a sexta, obedecerão à seguinte escala:

25	FEVEREIRO	2020	Carnaval	3ª Drogaria Almeida Castanho
10	ABRIL	2020	Paixão	4ª Drogaria Campo Grande
21	ABRIL	2020	Tiradentes	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
01	MAIO	2020	Dia do Trabalho	6ª Drogaria do Povo
11	JUNHO	2020	Corpus Christi	7ª Farmácia Farma & Farma Popular
09	JULHO	2020	Revolução Constitucionalista/32	1ª Drogaria Almodóvar
06	AGOSTO	2020	Dia do Padroeiro do Município	2ª Droga Vida
07	SETEMBRO	2020	Independência do Brasil	3ª Drogaria Almeida Castanho
12	OUTUBRO	2020	Nsa. Sra. Aparecida	4ª Drogaria Campo Grande
02	NOVEMBRO	2020	Finados	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
05	NOVEMBRO	2020	Aniversário do Município	6ª Drogaria do Povo
25	DEZEMBRO	2020	Natal	7ª Farmácia Farma & Farma Popular
01	JANEIRO	2021	Confraternização Universal	1ª Drogaria Almodóvar

Art. 4.º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.

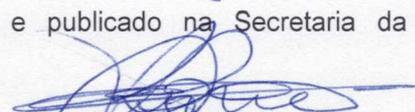
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo